

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:07F4AF86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0708.01/2026/INEX E
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE faz publicar o extrato resumido da Ratificação e da Autorização de Contratação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0708.01/2026/INEX, conforme a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

OBJETO: Locação de imóvel de propriedade de Edinaura Gonçalves Nunes Feitosa, situado na Rua Antônio Timbó, Nº 848, Centro, Catunda-CE, destinando a sua utilização para o funcionamento da fábrica de calçados.

FAVORECIDO: Edinaura Gonçalves Nunes Feitosa, inscrito no CPF nº 294.226.553-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21 e na Lei Complementar nº 001, de 09 de fevereiro de 2026 sobre Concessão de Incentivos Fiscais, com seu Art. 2º, Inciso II, Cláusula 'e' que trata sobre subsídio de aluguel.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de agosto de 2026.

Catunda-CE, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8EC70AD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 645/2026, DE 11 DE AGOSTO DE
2026.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO OLIVEIRA DE RUA MARIA FRANCISCA DA SILVA (DONA MARIOLA), NESTA CIDADE DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA MARIA FRANCISCA DA SILVA (DONA MARIOLA)** a que tem início na Avenida José Filomeno de Moraes e término também na Rua João Ferreira Lima, nesta cidade de Chaval.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 11 de Agosto de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.08.11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 645/2026 DE 11/08/2026**, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DO OLIVEIRA DE RUA MARIA FRANCISCA DA SILVA (DONA MARIOLA), NESTA CIDADE DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 11 dias de Agosto de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:85CAE408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202404240003

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202404240003, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 20 de ABRIL de 2027.

CHOROZINHO-CE, 20 DE JULHO DE 2026

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2F39E484

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO